



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017

18 de Abril de 2018

Ano II – Edição Nº 101

Página 1 de 02

### SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	02

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 062/2018** - Pregão Presencial n.º 026/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das Equipes Volantes dos Centros de Referência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 464.900,70** (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: CRAS, 02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: SCFV, 02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - 08.244.0019.2039.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort. De Vínculo - SCFV - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e JOELMI WENDEL DE ALENCAR, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 17 de ABRIL de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018–CPL/PMBJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08hs30min do dia 03 de maio de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 17 de abril de 2018.

**Neila Melo Bezerra**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018–CPL/PMBJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 15hs00min do dia 09 de maio de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo do tipo caminhonete para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 18 de abril de 2018.

**Neila Melo Bezerra**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805302144419062.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br).

Verifique a autenticidade

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018–CPL/PMBJ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 16hs30min do dia 03 de maio de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4 no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 18 de abril de 2018.

**Neila Melo Bezerra**

Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 066/2018 – SEMAP.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à servidora **MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 039.296.873-80 Auxiliar Operacional de Serviços Gerais contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, E.M.E.B. Rosa Castro, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade com início em 16 de abril de 2018, de conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal n: 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim-MA), e Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação;

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em Contrário.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MAIO DE 2018.**

THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO  
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

**PORTARIA Nº 058/2018-DRH/SEMAP.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ZENAURA SILVA SAMPAIO**, matrícula 307360, portadora da Carteira de Identidade nº 027868992004-4 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 766.032.103-04, Professora de Educação Infantil, com lotação no Instituto de Educação Infantil Adroaldo Alves Matos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 1º de maio de 2018 e data final 1º de maio de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE ABRIL DE 2018.**

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



---

**Poder Executivo**  
**Av. José Pedro Vasconcelos,**  
**S/N, Centro, CEP 65.380-000**  
**Bom Jardim/MA**

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

